



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA - CERRO LARGO

ATA DE COLEGIADO EXTRAORDINÁRIA Nº 2/2024 - CCM - CL (10.38.04.27)

Nº do Protocolo: 23205.021418/2024-35

Cerro Largo-RS, 21 de agosto de 2024.

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, na sala de aula duzentos e quatro do Bloco A, reuniu-se extraordinariamente, o Colegiado dos Cursos de Graduação em Física - Licenciatura e em Matemática - Licenciatura, da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), *Campus Cerro Largo*. Fizeram-se presentes os seguintes membros: **Membros Natos:** Aline Beatriz Rauber; Cássio Luiz Mozer Belusso; Rosemar Ayres dos Santos; Danusa de Lara Bonotto; **Representantes Docentes:** Fabiano Pereira; Denize Ivete Reis; Thiago de Cacio Luchese; Tiago Vecchi Ricci. **Representantes dos servidores técnicos-administrativos:** Rodrigo Stolben Machado. **Representantes dos Discentes do Curso de Física:** Thaynara Janayne Mendes. Iniciada a sessão, a presidente apresentou a pauta - 1. **EXPEDIENTE: 1.1) Informes. 2. ORDEM DO DIA: 2.1) Resposta ao OFÍCIO Nº 23 / 2024 - CCL (em anexo) com o assunto: Demandas do Conselho de Campus para embasar a decisão acerca da alocação/áreas prioritárias para preenchimento de quatro (4) novos códigos de vaga docentes recebidos pelo Campus Cerro Largo.** A coordenadora dos cursos solicitou a inclusão de ponto de pauta Resposta ao questionamento da DOP quanto à possibilidade de recebimento dos PPCs sem análise para que se atenda ao estabelecido na Resolução do CNE 4/2024, que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de Profissionais do Magistério da Educação Escolar Básica, a qual foi aprovada. Passou-se aos informes e comunicou-se: **I)** que os planos de curso devem ser enviados à Coordenação do Curso até dia trinta deste mês e lembrou de alguns pontos que devem ser observados conforme orientação enviada por e-mail; **II)** que deve ser feito o cancelamento junto à Secretaria Geral da Graduação das reservas de salas de aula realocadas para os laboratórios. Atendendo a **2. ORDEM DO DIA**, a Coordenadora passou a condução do item **2.1) Resposta ao OFÍCIO Nº 23 / 2024 - CCL (em anexo) com o assunto: Demandas do Conselho de Campus para embasar a decisão acerca da alocação/áreas prioritárias para preenchimento de quatro (4) novos códigos de vaga docentes recebidos pelo Campus Cerro Largo.** O ofício foi enviado previamente aos membros do colegiado. Nele a Direção do Campus solicita que a Coordenação dos cursos justifique a nova vaga docente com os seguintes itens: área de atuação conforme classificação estabelecida pelo Conselho de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, definida a partir das demandas como Ciências Humanas - Educação; indicação dos CCRs a serem assumidos pelo docente a partir de 2025 até a integralização do curso; cargas horárias dos demais docentes da área de conhecimento nos últimos semestres; análise do impacto da contratação do novo docente na carga horária média dos demais docentes da mesma área do conhecimento. Assim, a coordenadora expôs a planilha elaborada com a carga horária dos docentes do curso de Matemática desde dois mil e vinte e dois, ano da primeira oferta, até dois mil e vinte e seis, ano em que o curso será integralizado; expôs também a planilha com a relação de CCRs que o novo docente ministraria com respectiva carga horária. No texto justificando a carga horária de trabalho do novo docente, elencou-se que, além dos créditos das aulas, há a necessidade de orientação de Trabalho de Conclusão de Curso e de Estágios, além de possível atuação em programa de pós-graduação. O colegiado analisou pontualmente o texto inicial apresentado e fez suas contribuições. Em seguida, aprovou o documento justificando a demanda de código de vaga docente para a área de Educação /Educação Matemática/Ensino de Matemática. A coordenadora enviará o documento por ofício à Direção do Campus dentro do prazo, que é dia vinte e seis de agosto. Dando continuidade, passou-se ao item 2.2) Resposta ao questionamento da DOP quanto à possibilidade de recebimento dos PPCs sem análise para que se atenda ao estabelecido na Resolução do CNE 4/2024, que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de Profissionais do Magistério da Educação Escolar Básica. A coordenadora fez um estudo da resolução e elencou as alterações que seriam necessárias para atendê-la. O colegiado discutiu e pontuou que os cursos

precisarão de orientação institucional para realizar as adequações. Desta forma, optou por receber os PPCs somente após análise da DOP, tendo em vista as inúmeras incertezas sobre a nova resolução. A coordenadora enviará o posicionamento do colegiado à Coordenação Acadêmica. Sendo dezesseis horas e trinta minutos, foi encerrado o encontro, do qual eu, Letiane Peccin Ristow, lavrei a presente Ata que, aprovada, será assinada por mim e pela presidente.

(Assinado digitalmente em 11/09/2024 14:20)

ALINE BEATRIZ RAUBER
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CCM - CL (10.38.04.27)
Matrícula: ###110#3

(Assinado digitalmente em 18/10/2024 08:39)

LETIANE PECCIN RISTOW
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
SEGEGRAD - CL (10.38.04.25)
Matrícula: ###862#8

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**, ano: **2024**, tipo: **ATA DE COLEGIADO EXTRAORDINÁRIA**, data de emissão: **21/08/2024** e o código de verificação: **8a0f61f5ee**